ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar integra a fase de planejamento da contratação e tem por finalidade caracterizar a necessidade administrativa, avaliar as soluções disponíveis no mercado e demonstrar a viabilidade da aquisição de 10 (dez) bens novos, destinados exclusivamente à premiação dos contribuintes participantes do sorteio de incentivo ao pagamento do IPTU, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Lei Municipal nº 2.444/2026 institui autorização para premiação por sorteio dos contribuintes que pagarem IPTU do exercício ou de exercícios inscritos em dívida ativa, nos termos e prazos legais. A Administração necessita adquirir previamente os bens destinados aos contemplados, assegurando disponibilidade material, condições de qualidade e segurança, economicidade e adequada prestação de contas. A aquisição concretiza ação de incentivo fiscal sem constituir renúncia de receita, condicionada às regras de elegibilidade do decreto regulamentador.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1	Smartphone com tecnologia 5G, novo e sem uso, com tela de no mínimo 6,6 polegadas, resolução mínima Full HD+ ou equivalente e taxa de atualização mínima de 90 Hz. Processador com no mínimo 8 núcleos (Octa-Core), memória RAM física mínima de 8 GB e armazenamento interno mínimo de 256 GB. Câmera traseira principal com resolução mínima de 50 MP e câmera frontal mínima de 8 MP. Bateria com capacidade mínima de 5.000 mAh e suporte a carregamento rápido. Deverá possuir Wi-Fi, Bluetooth, GPS, conectividade 4G/5G, entrada USB tipo C, desbloqueio biométrico e sistema	UN	01

	operacional atualizado. Aparelho desbloqueado para todas as operadoras, acompanhado de cabo de carregamento e demais acessórios originais indispensáveis ao funcionamento. Garantia mínima de 12 meses.		
2	Ar-condicionado Split Hi Wall, tecnologia Inverter, capacidade nominal de refrigeração de 12.000 BTU/h, ciclo frio ou quente/frio, alimentação elétrica compatível com a rede local, classificação de eficiência energética vigente em nível elevado, conforme regulamentação aplicável do INMETRO. Utilização de fluido refrigerante de menor impacto ambiental, preferencialmente R-32 ou equivalente tecnicamente superior. Deverá possuir controle remoto, função de oscilação e direcionamento do fluxo de ar, modos de operação econômico e/ou sono, função de desumidificação, filtragem de ar e operação com baixo nível de ruído. Equipamento novo, completo, com unidade interna e externa, manual e garantia mínima de 12 meses.	UN	01
3	Forno micro-ondas de bancada, novo e sem uso, capacidade interna mínima de 20 litros e máxima aproximada de 23 litros, potência adequada ao uso doméstico, com no mínimo 700 W de potência útil. Painel digital, relógio, temporizador, diferentes níveis de potência, funções de descongelamento e receitas ou menus pré-programados. Deverá possuir trava ou bloqueio de segurança do painel, prato giratório, iluminação interna e interior de fácil limpeza. Alimentação elétrica compatível com a rede local. Garantia mínima de 12 meses.	UN	01
4	Smart TV LED, DLED ou tecnologia equivalente/superior, tamanho de tela de 50 polegadas, resolução mínima 4K Ultra HD (3840 x 2160). Sistema Smart integrado com acesso a aplicativos e plataformas de streaming, conectividade	UN	01

	Wi-Fi e Bluetooth, no mínimo 2 entradas HDMI e 1 entrada USB, conversor digital integrado, saída de áudio e compatibilidade com recursos de espelhamento de tela. Deverá acompanhar controle remoto, base/suporte original, cabo de alimentação e manual. Produto novo e sem uso, com garantia mínima de 12 meses.		
5	Refrigerador doméstico, novo e sem uso, capacidade total mínima de 240 litros, com compartimento refrigerador e congelador/freezer integrado. Sistema de degelo automático, Cycle Defrost ou tecnologia equivalente que reduza a necessidade de descongelamento manual. Classificação de eficiência energética vigente em nível elevado, conforme regulamentação do INMETRO. Prateleiras internas resistentes e removíveis ou ajustáveis, gaveta para frutas e verduras, compartimentos na porta, controle de temperatura e iluminação interna. Alimentação elétrica compatível com a rede local. Garantia mínima de 12 meses.	UN	01
6	Veículo elétrico individual de mobilidade urbana, novo e sem uso, com motor elétrico de potência nominal mínima de 350 W, bateria recarregável com autonomia mínima aproximada de 25 km em condições usuais de utilização e velocidade máxima compatível com a legislação aplicável à categoria. Estrutura resistente, capacidade de carga mínima de 100 kg, sistema de freios eficiente, iluminação dianteira e traseira em LED, sinalização/refletores, painel ou indicador de velocidade e nível de bateria, acelerador eletrônico e pneus adequados ao uso urbano. Deverá acompanhar carregador compatível e manual de instruções. Garantia mínima de 12 meses. O equipamento deverá observar	UN	01

	as normas e regras de circulação aplicáveis à sua categoria.		
7	Robô aspirador de pó e passa pano, novo e sem uso, destinado à limpeza automatizada de pisos residenciais. Deverá possuir potência de sucção mínima de 4.000 Pa, sistema de aspiração com escova principal e escovas laterais, reservatório de pó com capacidade mínima de 350 ml e reservatório de água ou sistema equivalente para função de passar pano. Navegação inteligente por mapeamento do ambiente, mediante sensor LiDAR, laser, câmera ou tecnologia equivalente, com capacidade de criar mapa, planejar rotas e evitar obstáculos e quedas. Controle por aplicativo para smartphone via Wi-Fi, permitindo iniciar, pausar, programar horários e selecionar áreas ou cômodos de limpeza. Bateria recarregável com autonomia mínima de 120 minutos e função de retorno automático à base para recarga, retomando a limpeza quando tecnicamente disponível. Deverá possuir sensores anticolisão e antiqueda, capacidade de transpor pequenos desníveis e operar em pisos frios, madeira, laminados e tapetes de baixa espessura. Acompanhado de base de carregamento, fonte/carregador, acessórios essenciais, manual em português e garantia mínima de 12 meses.	UN	01
8	Notebook novo e sem uso, com processador de arquitetura atual, contendo no mínimo 4 núcleos físicos e desempenho compatível com atividades de produtividade, navegação, videoconferências e aplicações de uso geral. Memória RAM mínima de 8 GB, armazenamento em unidade SSD com capacidade mínima de 256 GB, tela de no mínimo 15,6 polegadas com resolução mínima Full HD (1920 x 1080),	UN	01

	conectividade Wi-Fi e Bluetooth, webcam integrada, microfone, alto-falantes, no mínimo 2 portas USB, saída HDMI ou equivalente e teclado padrão brasileiro ABNT2. Deverá possuir bateria recarregável, fonte/carregador original e sistema operacional devidamente licenciado e atualizado. Garantia mínima de 12 meses.		
9	Fritadeira elétrica sem óleo (Air Fryer), nova e sem uso, com capacidade mínima de 5 litros, potência mínima de 1.500 W, controle de temperatura ajustável com alcance de até aproximadamente 200 °C, temporizador, desligamento automático e sinalização de funcionamento. Cesto removível com revestimento antiaderente e componentes de fácil higienização. Deverá possuir sistema de circulação de ar quente para preparo uniforme dos alimentos e dispositivos de segurança contra superaquecimento. Alimentação elétrica compatível com a rede local. Garantia mínima de 12 meses.	UN	01
10	Máquina lava-louças doméstica, nova e sem uso, com capacidade mínima para 8 serviços, painel eletrônico ou digital, programas de lavagem adequados a diferentes tipos de louças e níveis de sujeira, incluindo ciclo econômico e/ou rápido. Deverá possuir cestos internos para organização de pratos, copos e talheres, sistema de filtragem, dispenser para detergente e líquido secante, função de secagem ou tecnologia equivalente, indicadores de funcionamento e dispositivos de segurança. Classificação de eficiência energética conforme regulamentação vigente aplicável, quando exigível, e alimentação elétrica compatível com a rede local. Deverá acompanhar acessórios necessários à instalação e funcionamento, manual em português e garantia mínima de 12 meses..	UN	01

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS

Foram consideradas:

a) aquisição dos bens individualmente, por julgamento de menor preço por item;

b) agrupamento de itens distintos;

c) locação ou empréstimo;

d) substituição por prêmios pecuniários.

A compra individual por item é a solução tecnicamente preferível, pois os bens são heterogêneos, a competição pode envolver fornecedores especializados e não há vantagem demonstrada no agrupamento. Locação é inadequada à transferência definitiva aos ganhadores, prêmio em dinheiro alteraria a natureza da premiação e dependeria de autorização e disciplina específicas. A pesquisa de preços apresentada contém cotações de fornecedores e banco de preços, a serem validadas quanto a atualidade, comparabilidade e consistência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo consiste na aquisição definitiva, por fornecimento único, de dez bens novos e sem uso, correspondentes aos itens exclusivamente à premiação dos contribuintes habilitados no programa IPTU Premiado 2026. A aquisição não se confunde com compra de equipamentos para utilização pelas unidades administrativas: os bens serão recebidos, conferidos, custodiados e posteriormente transferidos aos contemplados no sorteio, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.444/2026.

A execução da solução abrange as etapas de consolidação das especificações e da pesquisa de preços, divulgação do aviso de dispensa eletrônica e seleção das propostas vantajosas por item, emissão dos instrumentos de contratação e das ordens de fornecimento, acondicionamento e transporte dos produtos até o local

indicado pela Administração, descarga e entrega acompanhada de notas fiscais, manuais, certificados e acessórios indispensáveis, inspeção de integridade, quantidade, características e funcionamento quando cabível, recebimento definitivo, guarda segura até a premiação, entrega formal dos prêmios aos beneficiários, mediante registro de identificação e recibo, e preservação dos comprovantes para fins de controle e prestação de contas.

Todos os produtos deverão ser novos, originais, completos e aptos ao uso, com garantia mínima prevista nas especificações, observadas as garantias legais aplicáveis. Serão admitidas marcas e modelos equivalentes ou superiores aos requisitos objetivos, sem direcionamento injustificado de fabricante. A contratada responderá por frete, embalagem, descarga e substituição de itens danificados ou desconformes, sem ônus adicional ao Município.

No ciclo de vida, consideram-se aquisição, transporte, uso pelo premiado, garantia, assistência técnica aplicável e destinação ambientalmente adequada ao final da vida útil. Para os bens elétricos e eletrônicos, serão observadas exigências pertinentes de eficiência energética e segurança, sem requisitos desproporcionais, embalagens e resíduos deverão receber destinação adequada, e equipamentos com componentes sujeitos a logística reversa seguirão as regras ambientais aplicáveis. Assim, a solução integra seleção econômica, entrega segura, controle patrimonial e documental até a premiação e responsabilidade pós-fornecimento.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado foi apurado mediante pesquisa de preços, conforme os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do regulamento municipal aplicável. Estima-se o valor da contratação, R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

7. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O Plano de Contratação Anual - PCA não foi elaborado até o presente momento.

/

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Disponibilizar integralmente os prêmios antes do evento, ampliar confiança no programa de regularização fiscal, incentivar o cumprimento das obrigações tributárias, obter preços compatíveis com mercado, reduzir risco de avarias, falhas e reclamações, manter trilha de auditoria da aquisição até a entrega ao beneficiário.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Como providências a serem adotadas pela administração à celebração do contrato, temos a necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização eis as responsabilizações que lhes é adstrita e com vistas a correta execução contratual.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE

O transporte e a fabricação geram emissões e resíduos, equipamentos eletrônicos e baterias demandam descarte específico, refrigerador e ar-condicionado utilizam fluidos refrigerantes, embalagens podem gerar resíduos. Exigir eficiência energética e rotulagem quando compulsórias, materiais e equipamentos conformes às normas aplicáveis, preferência técnica por fluidos de menor impacto ambiental sem restringir indevidamente a disputa, embalagens proporcionais e recicláveis quando viável, manual de descarte e orientação para logística reversa de eletroeletrônicos e baterias conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e normas aplicáveis. Não se exigirá certificação voluntária sem justificativa técnica.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações levantadas, a contratação mostra-se necessária, tecnicamente adequada e economicamente viável. O objeto é comum, encontra oferta no mercado e possui especificações passíveis de definição objetiva. Considerando o valor estimado, a contratação poderá ser processada por dispensa

de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que cumpridos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

12. RESPONSÁVEL

Responsável pelo ETP: Fabiana Suemi Miura Horikawa.

Responsável pela Pesquisa de Preços: João Erick do Carmo Lomba.

São João do Ivaí, 01 de outubro de 2026.

Fabiana Suemi Miura Horikawa
Secretária Municipal de Finanças